

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 19/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSEPE n.º 008/2003, considerando o cancelamento da 143ª Reunião Ordinária do CONSEPE em face dos problemas de saúde pública ocasionados pela pandemia da COVID-19, tendo em vista o disposto na Resolução CONSU n.º 005/2020 e no Processo SEI n.º 073.9697.2020.0005158-58,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, *ad referendum*, do Conselho Pleno, os Processos de Promoção na Carreira Docente discriminados a seguir:

N.º PROCESSO SEI	REQUERENTE/ OBJETO	RELATOR
073.6763.2020.0003065-60	Carina Farias Gonçalves, promoção da classe de Auxiliar, nível "B", para a classe de Adjunto, nível "A".	Sanqueilo de Lima Santos
073.6769.2020.0002195-80	Luís Jesuíno de Oliveira Andrade, promoção da classe de Titular, nível "B", para a classe de Pleno, nível único.	Fernanda Amato Gaiotto
073.6769.2020.0002431-11	Lauro Juliano Marin, promoção da classe de Titular, nível "B", para a classe de Pleno, nível único.	Rozilton Sales Ribeiro
073.6769.2019.0021839-12	Joslei Viana de Souza, promoção da classe de Titular, nível "B", para a classe de Pleno, nível único.	Luís Gustavo Tavares Braga
073.6762.2020.0002453-42	Gilsélia Lemos Moreira, promoção da classe de Assistente, nível "B", para a classe de Adjunto, nível "A".	Valdir Farias Mesquita

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de abril de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br